

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Sant'Ana do Livramento, 18 de agosto de 2020.

PM GP OF nº 89/2020

**Exmo. Sr. Romário Paz,
M.D. Presidente da Câmara
Nesta cidade.**

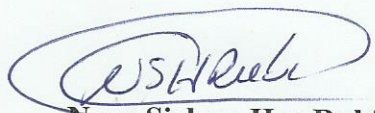
Senhor Presidente,

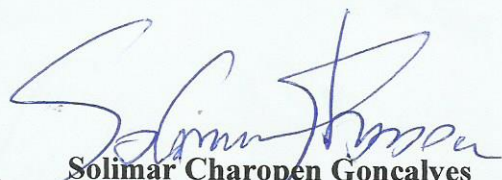
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício 184/2020, Pedido de Providência nº 370 oriundo do Vereador Lenadro Ferreira relativo à medição de um terreno no “Beco das Lavadeiras”, informamos:

A SEPLAMA não efetua medição de terrenos, somente emite alinhamento do imóvel (medidas da frente do terreno), mediante abertura de processo administrativo via requerimento ingressando na Secretaria da Fazenda

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Nara Sirlene Har Rubim
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal



Santana do Livramento, 05 de agosto de 2020.

Pedido de Providência 370

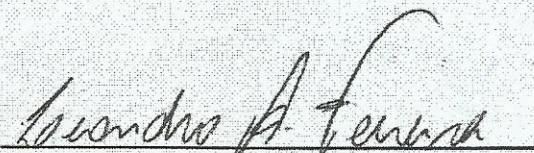
Ilustríssimo Senhor

Romário Augusto Gonçalves Paz

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Planejamento, meça o terreno localizado no "Beco das Lavadeiras", mais precisamente no número 70.

O presente pedido se justifica, pelas contínuas solicitações chegadas até o gabinete deste parlamentar requeridas pelos moradores daquela localidade, tendo em vista que, a falta das medidas exatas, vêm causando transtornos entre os munícipes residentes naquela região.


Leandro Ferreira
Bancada do PT

Seplama



55 99947-4219



Facebook.com/Ver Leandro Ferreira



3241-8641



E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com